

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1157, DE 09 DE JUNHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 578, de 06 de junho de 2025	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 574, de 05 de junho de 2025.	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 578, de 06 de junho de 2025

PROCESSO Nº 23546.029304/2025-53

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

Portaria - SEI nº 578, de 06 de junho de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria - SEI nº 377, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1121, de 08 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23546.029304/2025-53, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([50232627](#)), de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria Da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 574, de 05 de junho de 2025

A Gerente Administrativa do **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria -SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([20899698](#))([49888435](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 531/2025 - 22 de maio de 2025, que constitui a Equipe de Planejamento visando a Contratação de de empresa especializada na prestação serviço de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade de Transplantes no 10º andar, alas Sul e Leste, no Prédio São Vicente de Paulo pertencente ao Complexo do Hospital das Clínicas da UFMG, de forma a atender às demandas do Hospital das Clínicas da UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Incluir:

I - Integrante Administrativo - Marcos Roberto Alves - Assistente Administrativo - SIAPE- 223****

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Integrante Técnico - Aline Cristine Diniz Maia - Engenheira Civil- SIAPE- 224****

II - Integrante Técnico - Ivaner Oliveira Rodrigues - Chefe da Unidade de Projetos e Obras - SIAPE- 226***

III - Integrante Técnico - Jean Lucan Martins Vieira - Engenheiro Eletricista - SIAPE- 225****

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será até o dia 30 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima
Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh